



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

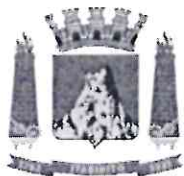
INDICAÇÃO Nº 58 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Desenvolvimento Econômico as seguintes ações em caráter de urgência:

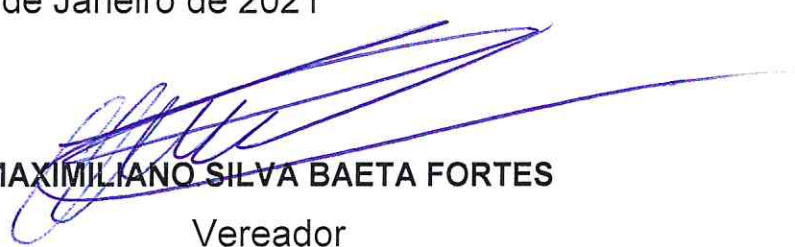
Como forma de reduzir os impactos causados pelas interrupções e paralisações dos serviços em decorrência do retrocesso do Município à ONDA VERMELHA, notificado pelo Decreto 13577 de 30 de dezembro/2020, solicitamos que os nossos comerciantes possam de forma responsável e seguindo todos os protocolos de segurança contra a COVID 19 realizar seus atendimentos de modo remoto, como sistema de delivery , drive thru além de praticar os recebimentos de crediários nos seus estabelecimentos

Justificativa: São medidas emergenciais necessárias para, garantir a sobrevivência das micro e pequenas empresas do nosso município e a manutenção dos postos de trabalho. E essa medida sendo feita de modo responsável não acarretará nenhum tipo de aglomeração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Itabirito, 15 de Janeiro de 2021


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador


EDSON GONÇALVES JÚNIOR

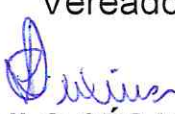
Vereador


FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

Vereador


IGOR JÚNIOR DA SILVA

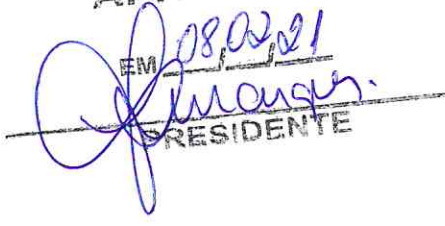
Vereador


PAULO CÉSAR TEIXEIRA

Vereador

APROVADO

EM

15/01/21

PRESIDENTE

PROTOCOLO

DATA

15/01/21

RECEBIDO POR
